



# Prefeitura Municipal de Suzano

## Estado de São Paulo

### **DECRETO N° 7409/05**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar autorizado pela **Lei Municipal nº 3945**, de 27 de Dezembro de 2004.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, de conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso “I”, combinado com o artigo 65, inciso “IX”, ambos da Lei Orgânica do Município, promulgada em 02 de abril de 1990,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto ao Orçamento Fiscal (Lei 3945/04), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais) , para reforço da seguinte dotação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 288439005 0002 Juros da Dívida Pública Municipal

3.2.00 Juros e Encargos da Dívida

3.2.90 Aplicações diretas 250.000,00

**Art. 2º.** O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior, decorrerá da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento Fiscal :

04 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

0440 Gabinete do secretário e dependências

0440 288439005 0012 Amortização da Dívida Pública Municipal

4.6.00 Amortização da Dívida

4.6.90 Aplicações diretas 250.000,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Suzano, 18 de novembro de 2005.

**MARCELO DE SOUZA CANDIDO** Prefeito Municipal

**Wallace Ribeiro Prata** Secretário Municipal de Gestão Administrativa

**Sérgio Trani** Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Orçamentária